

**DIRETORIA COLEGIADA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA DE REUNIÃO 09/2026**

Às 15h horas do dia 16 (dezesesseis) do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma *google meet*, a Diretoria Geral a Diretoria Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.309/2023. Presentes o Diretor Geral da ARCON/PA Eduardo de Castro Ribeiro Junior, o Diretor de Normatização e Fiscalização Alfredo Augusto Vieira Barros e o Diretor de Controle Financeiro e Tarifário Cláudio Luciano da Rocha Conde, contando ainda com a presença da Chefe de Gabinete Andrea Monteiro, que redigiu a presente ata. Dispensada a presença do Diretor de Transporte Metropolitano Gilberto Felipe Barbosa Junior, tendo em vista que o objeto de deliberação da reunião é de tema específico da área de saneamento.

Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte pauta: Item 1. Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2026/2028353 - Análise e deliberação sobre a publicação de consulta pública para obtenção de contribuições da sociedade acerca da proposta de Resolução que estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios regulados pela a Agência Reguladora e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON.

Item 2. Análise e deliberação acerca da proposta de Agenda Regulatória do biênio 2026-2027.

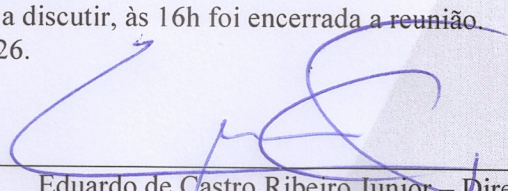
O Diretor-Geral, tomando a palavra, iniciou a apreciação do Item 1 e votou por aprovar a publicação da consulta pública sobre a Resolução que estabelece regras acerca da Tarifa Residencial Social, constante no sequencial 11 dos autos do PAE nº 2026/2028353. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do Diretor-Geral. Posteriormente, iniciou a apreciação do Item 2 e votou por aprovar a proposta de Agenda Regulatória do biênio 2026-2027. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do Diretor-Geral.

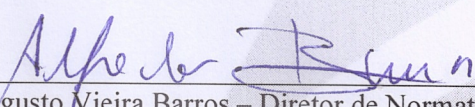
Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, a publicação de consulta pública para obtenção de contribuições da sociedade acerca da proposta de Resolução que estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios regulados pela a Agência Reguladora e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, bem como a proposta de Agenda Regulatória do biênio 2026-2027.

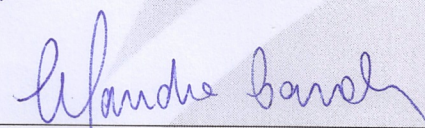
Em seguida, o Diretor-Geral determinou à Chefe de Gabinete, as providências necessárias quanto às publicações da decisão tomada pela Diretoria Colegiada da ARCON/PA e da Resolução aprovada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a discutir, às 16h foi encerrada a reunião.

Belém, 16 de abril de 2026.



Eduardo de Castro Ribeiro Junior – Diretor Geral

Alfredo Augusto Vieira Barros – Diretor de Normatização e Fiscalização

Cláudio Luciano da Rocha Conde – Diretor de Controle Financeiro e Tarifário